

## CURSO PARA OS MUNICÍPIOS NÃO ERRAREM PRESTAÇÃO DE CONTAS

O surpreendente número de Municípios que, ainda, têm suas contas rejeitadas e sua participação nos Fundos Federais retida, pela prestação incorreta de suas contas, inspirou a realização de um Curso Intensivo de Prestação de Contas, dirigido aos funcionários municipais responsáveis por esse setor da administração, a se realizar no Município Escola de Valinhos, nos próximos dias 1, 2 e 3 de março.

Esse curso é dirigido, especialmente, aos contadores, tesoureiros, chefes de serviço da receita ou da despesa, chefes de compras e planejadores dos Municípios, visando capacitá-los para o desempenho das atividades ligadas à prestação de contas que deve ser feita ao Tribunal de Contas do Estado e da União, ao Fundo de Participação dos Municípios e demais Fundos Federais.

As aulas deste Curso serão ministradas pelos técnicos do CEPAM, órgão de assessoria técnica aos Municípios da Secretaria do Interior, contando, também, com a colaboração de elementos do Tribunal de Contas do Estado. O Curso, desenvolvido com flexibilidade, poderá ser transformado também, quando necessário, em assessoria técnica para a prestação de contas, com plantão no Município Escola de Valinhos.

### ESTRUTURA DO CURSO

Durante o Curso, os alunos deverão se utilizar de diversos materiais que facilitarão o aprendizado. Entre eles, o Roteiro para prestação de Contas do Exercício, Manual de Fundos Federais, Instruções e Resoluções. Valendo-se desses materiais, o Curso deverá seguir o seguinte roteiro:

- 1) O Encerramento do Exercício;
- 2) Prestação de Contas do Exercício;
- 3) Fundo de Participação dos Municípios;
- 4) Fundo Rodoviário Nacional;
- 5) Fundo de Energia Elétrica;
- 6) Fundo de Minerais do País;
- 7) Auxílio Rodoviário Estadual;
- e, 8) Prestação de Contas e Auxílios e Subvenções.

### CONVÊNIO PARA ESTE CURSO

Para a realização deste Curso, foi assinado convênio esta semana, tendo o Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM —, órgão de assessoria técnica da Secretaria do Interior, sido representado pelo seu diretor, Adilson Abreu Dallari; o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU —, pelo seu delegado estadual Paulo Salvador Frontini; e o prefeito Luis Bissoto, pelo Município de Valinhos. De acordo com as cláusulas do convênio, o SERFHAU subvencionará os cursos contribuindo com a quantia de 150 mil cruzeiros, o CEPAM deverá for-

## PÓSTO DE COLINA VAI TER LEILÃO DE REPRODUTORES

No dia 6 de março próximo, com início às 9 horas, será realizado, em Colina, no Posto de Equideocultura da Secretaria da Agricultura, um leilão de 73 reprodutores das seguintes raças: 15 equinos machos, 26 fêmeas das raças Mangalarga, Bretã, Postier e Anglo Trakehnen; 6 asininos das raças Brasileiras e Italiana; e 26 equídeos refugos.

A aquisição dos animais poderá ser feita, também, com financiamento do Banco do Estado de São Paulo, devendo os interessados, neste caso, procurar desde já as agências daquele estabelecimento bancário nas cidades em que localizam suas propriedades rurais, a fim de formalizar suas propostas, instruídas com os documentos exigidos.

## INSTALAÇÃO DE NOVOS MUSEUS NO INTERIOR

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, dentro do programa cultural do Governo do Estado, vai realizar um curso de museologia em Avare, preparatório da instalação do Museu Histórico e Pedagógico «Saldanha Marinho», no dia 27 de fevereiro.

Em Ourinhos, no dia 6 de março, será solenemente instalado o Museu Histórico e Pedagógico «Dr. Antonio Carlos de Abreu Sodré», criado naquela cidade para promover a reconstituição histórica do município e para abrigar um centro de pesquisas e estudos do período relativo à Constituinte de 1946.

Em Americana, na segunda quinzena de março, será inaugurado o Museu Histórico e Pedagógico «Conselheiro Carrão», recentemente criado.

necer o corpo docente, bolsas de estudo aos estagiários e o material didático, enquanto o Município de Valinhos compromete-se a franquear as suas instalações e os instrumentos necessários.

Segundo os promotores, neste ano será introduzida uma novidade. Os cursos a serem realizados no Município Escola de Valinhos contarão com a presença de estagiários de outros Estados. Essa será a primeira etapa para o desenvolvimento de programas semelhantes nesses Estados. Justificam os promotores, esses cursos, lembrando que a prestação de contas, entre outros exemplos, é na verdade o fruto de uma correta execução orçamentária, durante todo o exercício. A prova disso, afirmam, é que orientações nesse sentido que vêm sendo dadas desde 1967, têm dado resultados plenamente satisfatórios, apresentando entretanto, casos complexos que, pela sua natureza, devem ser resolvidos após os necessários esclarecimentos.

## VIII EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE P. PRUDENTE

Será realizada, de 22 a 28 de março próximo, a VIII Exposição Regional de Animais de Presidente Prudente, promovida pela Secretaria e Federação da Agricultura de São Paulo, em colaboração com o Sindicato Rural e a Prefeitura local.

O certame, nos anos anteriores, tem despertado grande interesse entre os pecuaristas paulistas, estando previsto, para este ano, além da apresentação de animais, negócios, demonstração de implementos agrícolas e várias festividades populares.

## TURISMO OFERECE BÔLSAS PARA VIAGEM AO EXTERIOR

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, através do Conselho Estadual de Cultura, dentro do planejamento de expansão cultural determinado pelo Governador Abreu Sodré, estará recebendo até o próximo dia 26, na Rua Antônio de Godói, 88, 9.º andar, na Seção de Protocolo e Arquivo, no horário das 9 às 12 horas e das 14.30 às 16.30 horas, de 2.ª a 6.ªs-feiras, propostas para as bolsas de viagem de intercâmbio ao exterior destinadas a técnicos, diretores, artistas, críticos e autores teatrais.

As propostas deverão vir acompanhadas das seguintes informações: a) carta do interessado solicitando sua participação na referida programação, contendo nome completo, identidade (R. G. ou Carteira de Trabalho), CIC, endereço, telefone, nacionalidade, estado civil e outras informações; b) currículo do proponente, por ele assina-

nado; c) especificar os países para os quais pretende viajar.

Os contemplados firmarão com o Conselho Estadual de Cultura um termo de compromisso no qual se obrigam a relatar por escrito, até 30 dias após o regresso, as observações técnicas obtidas no exterior, respondendo, além disso, a um questionário previamente elaborado pela Comissão Estadual de Teatro.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente Wanduick Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

### Telefones:

Superintendência . . .	92-2863	RFDE INTERNA PBX
Dir. Administrativo . . .	92-3020	
Dir. Comercial . . . . .	92-3024	
Redação . . . . .	93-0484	
Seção Pessoal . . . . .	92-6614	
		93-5186 — 93-5187
		93-5188 — 93-5189

### SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria . . . . .	278 1543
Oficinas . . . . .	278-0644

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . .	Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO . . . . .	Cr\$ 0,45

### Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . .	Cr\$ 70,00
SEMESTRAL . . . . .	Cr\$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou seis meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS

Rua da Moóca, 1921

— B-1 —

## Aniversário do Serviço de Educação Supletiva

O Serviço de Educação Supletiva, da Secretaria da Educação, comemorará no próximo dia 25, às 15 horas, na praça da Se. 108, 2.º andar, seu 23.º ano de intenso trabalho no setor educacional. Além de comemorar a data, o SES pretende, com a solenidade, — segundo sua diretoria, sra. Sophia Nicolau — reunir ex-diretores e funcionários do antigo SEA (hoje SES), «a fim de prestar uma homenagem àqueles que, com civismo, souberam interpretar os anseios de duas décadas de experiências e pesquisas sobre a Educação Supletiva».

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.663, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

Dá nova redação ao inciso III, do artigo 2.º, do Decreto n. 51.352, de 3 de fevereiro de 1969

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o rápido e crescente desenvolvimento do Núcleo Populacional de Ilha Solteira;

Considerando que a iniciativa privada local vem contribuindo para esse desenvolvimento, assegurando ao referido núcleo condições de vida própria;

Considerando que essa iniciativa melhor e mais solidamente se desenvolve, através do financiamento para construções imobiliárias;

Considerando que a base de tais financiamentos está na garantia hipotecária, que somente pode ser oferecida pelo legítimo proprietário do terreno;

Decreta:

Artigo 1.º — O inciso III, do artigo 2.º, do Decreto n. 51.352, de 3 de fevereiro de 1969, passa a ter a seguinte redação:

«III — Concessão de uso, nos termos do Decreto-lei Federal n. 271, de 28 de fevereiro de 1967, venda ou doação de áreas para edificações públicas ou particulares, equipamento da comunidade ou qualquer outra utilização.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de fevereiro de 1971.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Eduardo Riomey Yassuda — Secretário dos Serviços e Obras Públicas.

Publicado na Casa Civil, aos 19 de fevereiro de 1971.

Imaculada Viola — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 52.664, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1971

Cria Ginásios Estaduais

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigação do Estado, de ministrar a educação, que a todos deve ser assegurada, na medida da respectiva capacidade;

Considerando a tendência à unificação gradativa do ensino primário e ginasial num primeiro ciclo de escolarização universalmente proporcionado;

Considerando que, para haver igualdade de oportunidade, impõe-se que nenhum município paulista deixe de ser atendido pela rede do ensino ginasial;

Considerando que, não obstante a expansão do sistema de ensino do Estado, a escolaridade obrigatória dos sete aos quatorze anos ainda não se realiza nos municípios a seguir relacionados,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam criados ginásios estaduais nos municípios de:

- Balbino
- Barão de Antonina
- Borá
- Barra do Turvo
- Cássia dos Coqueiros
- Ipeúna
- Itaju
- Jaci
- Jeriquara
- Mira Estrela
- Mombuca
- Paulicéia
- Pedra Bela
- Pinhaltinho
- Restinga
- Santa Maria da Serra
- Taiacú
- União Paulista
- Uru
- Juquitiba